



INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS FILANTRÓPICAS 2023



GRUPO EDUCACIONAL SALESIANO
NOSSA SENHORA AUXILIADORA



APRESENTAÇÃO

Olá, tudo bem?

É bom ter você aqui conosco mais uma vez!

Esta cartilha foi pensada para auxiliar você nesse momento da abertura do processo de solicitação da bolsa social de estudos, e para orientar na documentação necessária a ser entregue no momento da concessão ou renovação.

O Serviço Social dos Colégios Salesianos, do Grupo Educacional Nossa Senhora Auxiliadora, tem o prazer de orientar você nesse momento.



A NECESSIDADE DE ENTREGAR TODO ANO A DOCUMENTAÇÃO

A entrega dos documentos das pessoas que moram sob o mesmo teto do (a) aluno (a) é uma das etapas que consta em Edital, além de ser fundamental para a análise socioeconômica, de acordo com a Lei Complementar nº 187/2021, para a concessão do benefício.

A partir dos documentos entregues, o Serviço Social, dentre outras coisas, analisará as condições em que vive a família, quem são as pessoas, onde moram, a existência de renda (ou não) e demais fatores.



REDE SALESIANA
BRASIL

A IMPORTÂNCIA DE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO COM QUALIDADE

Como você já sabe, a análise que o Serviço Social realiza é através da documentação. Uma vez que o envio desses documentos não é feito corretamente (páginas incompletas, arquivos que não abrem, documentos ilegíveis ou inválidos), a avaliação do seu pedido será atrasada, podendo incorrer até no indeferimento do pedido.

Por isso, faça um levantamento prévio dos documentos a serem enviados, digitalize e envie no momento oportuno.

ALGUMAS DÚVIDAS FREQUENTES



De quem eu preciso enviar os documentos?

Das pessoas que moram sob o mesmo teto do (a) aluno (a), incluindo o/a candidato/a.



Como enviar os documentos que são frente e verso?

Você precisa digitalizar os dois lados dos documentos, salvando em um arquivo único



Onde posso ver os documentos que são necessários para o processo?

Nos anexos do Edital publicado você encontra a relação de documentos que são necessários para a solicitação da bolsa, além de conferir nesta cartilha.

O que é o comprovante de inscrição no CadÚnico e onde eu tenho acesso?

Conhecido como Folha Resumo V-7, é a ficha onde consta as informações prestadas do seu cadastramento no CadÚnico, para solicitação de algum benefício social. Você pode solicitar seu comprovante na central do CadÚnico, no CRAS do seu município, no Aplicativo Meu CadÚnico ou no site do Ministério da Cidadania.



Caso eu não tenha renda, qual o documento que envio?

Deverá ser enviado a cópia das páginas da Carteira Profissional de Trabalho (página da foto, do verso, do último contrato de trabalho, mesmo que esteja em branco, e a próxima página em branco), a declaração de desemprego MODELO 5 e a declaração de isenção de Imposto de Renda MODELO 2, que consta no Edital.



Em relação a declaração de Imposto de Renda, como proceder?

Caso você declare anualmente o IRPF e/ou o IRPJ, enviar a cópia completa da última declaração e do recibo. Caso não declare, enviar a declaração de isenção MODELO 2 disponível no Edital.



O que é a renda do grupo familiar e como comprovar?

A renda do grupo familiar é o somatório de todos os rendimentos das pessoas que compõem o núcleo familiar do (a) aluno (a). Esses valores podem ser do trabalho assalariado, informal e/ou autônomo, de pensões e/ou aposentadorias. A comprovação se dá através dos contracheques (pessoas assalariadas), declaração de renda informal/autônoma (declaração MODELO 3 do Edital, pró-labore e/ou contrato social), extratos bancários com o valor creditado pelo INSS.



Recebo ajuda de custo de familiares/amigos, como comprovar?

Será necessário que o doador realize uma declaração informando a doação.



Minha casa foi cedida, qual documento envio?

Preencha a declaração MODELO 7 disponível no Edital.



Não possuo Certidão de Casamento nem documento de união estável, o que fazer?

Preencha e assine com seu/a cônjuge a declaração MODELO 1 do Edital.



Como comprovar doença crônica e/ou deficiência?

Enviar laudo médico com referência ao CID.



Esqueci de enviar algum documento, e agora?

Aguarde o momento da análise do profissional de Serviço Social da instituição para que seja solicitada sua pendência.



Pensão Alimentícias

Em caso de recebimento de pensão alimentícia judicializado enviar sentença

Em caso de recebimento de pensão alimentícia informal, preencher declaração de pagamento de pensão alimentícia presente no modelo 4 disponível em edital.

Em caso de não recebimento de pensão alimentícia, preencher declaração presente no modelo 8 disponível em edital.



Recebimento ou pagamento de Aluguel

Em caso de pagamento de aluguel preencher declaração presente no modelo 6 disponível em edital.

Em caso de recebimento de aluguel enviar recibo de pagamento e/ou contrato de aluguel.

QUAIS DOCUMENTOS PRECISO ENVIAR PARA SOLICITAÇÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDOS?

Atente-se as pessoas que residem com o (a) estudante e entenda os documentos que devem ser enviados.

GRUPOS DE FAIXAS ETÁRIAS

DE 0 A 3 ANOS

Certidão de Nascimento, CPF e Cartão de Vacinação.

DE 4 A 17 ANOS

Certidão de Nascimento, RG (se tiver), CPF, Cartão de vacinação e Boletim Escolar.

DE 18 A 64 ANOS

RG, CPF, Certidão de Casamento ou Declaração da União Estável, Comprovante de Residência, Carteira Profissional de Trabalho, Comprovante de Renda e Declaração de Imposto de Renda.

+ DE 64 ANOS

RG, CPF, Certidão de Casamento ou Declaração da União Estável; Comprovante de Residência, Carteira Profissional de Trabalho, Comprovante de Renda e Declaração de Imposto de Renda.

COMPROVANTES DE RENDA

Contracheques, Declaração de Renda Informal/Autônoma, Pró-labore e Contrato Social, Declaração de Desemprego.



CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO

Página da Foto, Verso, Último Contrato de Trabalho e a Próxima Folha em Branco.

DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Declaração de Imposto de Renda com o Recibo da Receita Federal (do último exercício) ou Declaração de Isenção (MODELO 2).



PRA QUEM É MEI OU PJ

Cópia do Contrato Social da Empresa e/ou uma Declaração de rendimentos mensais e/ou pagamento do e-social/MEI; Pró-labore e declaração de Imposto de Renda com o recibo.

PARA O/A TRABALHADOR/A DOMÉSTICO/A:

Cópia do recibo do E-social.
Para quem recebe e/ou paga pensão alimentícia:
Sentença judicial com deferimento da pensão alimentícia ou sua declaração (MODELO 4.)

MODELOS DE DECLARAÇÃO QUE DISPONIBILIZAMOS NO EDITAL

MODELO 1

Declaração de União de Estável;

MODELO 2

Declaração de isenção do Imposto de Renda Pessoa Física;;

MODELO 3

Declaração de Renda Informal;

MODELO 4

Declaração de Pagamento ou Recebimento de Pensão Alimentícia;

MODELO 5

Declaração de Desemprego;

MODELO 6

Declaração de Aluguel;

MODELO 7

Declaração de Casa Cedida;

MODELO 8

Declaração de não Recebimento de Pensão Alimentícia ;

MODELO 9

Declaração de Ajuda Financeira de Terceiros;

LISTAGEM DOS DOCUMENTOS

Verifique a listagem de documentos a seguir e veja quais serão necessários entregar no momento da sua solicitação.

Lembrando que todas as pessoas do Grupo Familiar do (a) aluno (a); inclusive, ele (a), devem entregar.

Vamos lá?

- 1** Certidão de nascimento;
- 2** Boletim escolar;
- 3** RG;
- 4** CPF;
- 5** Certidão de casamento ou declaração de União Estável;
- 6** Atestado de óbito, nos casos em que se aplica;
- 7** Comprovante de residência;
- 8** Carteira profissional de trabalho;
- 9** Três últimos contracheques;
- 10** Declaração de Imposto de Renda (Isenção, IRPF e/ ou IRPJ)
- 11** Três últimos comprovantes de recebimento da aposentadoria/pensão;
- 12** Declaração de renda informal;
- 13** MEI: Contrato social da empresa e/ou declaração dos rendimentos;
- 14** Folha resumo v-7, cópia do cartão e os três últimos comprovantes de recebimento do Auxílio Brasil;
- 15** BPC/LOAS: os três últimos comprovantes de recebimento e folha de resumo v-7
- 16** Declaração de pensão alimentícia (pagamento, recebimento ou não recebimento);
- 17** Declaração de desemprego;
- 18** Se desempregado há menos de 12 meses: FGTS, contrato de rescisão de trabalho e seguro desemprego;
- 19** Pagamento de aluguel: recibo de pagamento, contrato de locação ou declaração de pagamento de aluguel;

- 20** Contas das despesas mensais: luz, água, internet, telefone, plano de saúde, financiamento de carro e/ou moto etc;
- 21** Documentos de comprovação do Prouni, FIES etc;
- 22** CRLV;
- 23** Laudo médico com o CID
- 24** Termo de consentimento LGPD;
- 25** Declaração de ajuda financeira de terceiros;
- 26** Declaração de casa cedida;



**FICOU COM
ALGUMA DÚVIDA?**

**ENTRE EM CONTATO COM O COLÉGIO AO QUAL
ESTÁ REQUISITANDO O BENEFÍCIO.**



REDE SALESIANA
BRASIL

GRUPO EDUCACIONAL SALESIANO
NOSSA SENHORA AUXILIADORA